

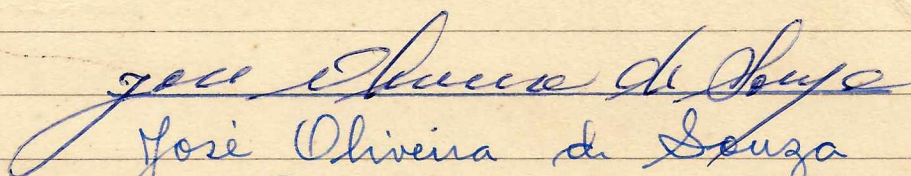
Lei nº 15 de 17 de Novembro de 1964.

José Oliveira de Souza, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei.

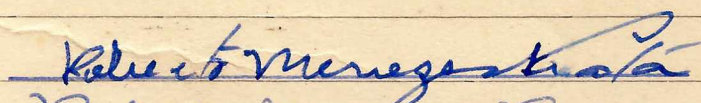
Artigo 1º - Fica designado o dia 24 de junho dia do "Padroeiro" da Cidade, São João Batista.

Artigo 2º - Este dia, 24 de junho, será considerado feriado municipal por força desta lei, a partir da data da publicação da mesma.

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Oliveira de Souza
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


Roberto Meneses Prata
Secretário